

DECRETO Nº. 003/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2014 e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 810/2014 de 18 de Fevereiro de 2014.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2014 um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 961.125,00 (Novecentos e sessenta e um mil cento e vinte e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0004.1011	Ampliar/Reformar Hospital Munic. S. Matheus		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1603	332	36.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1604	401	90.715,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1605	402	92.575,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1606	403	110.835,00
TOTAL			330.125,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS		
26.782.0015.2018	Manut. Ativ. Divisão de Viação		
33.90.30.00.00.00	Material de consumo – 1607	600	42.000,00
002	DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 1550	753	140.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 1608	756	185.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 1609	605	264.000,00
TOTAL			631.000,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado, o Excesso de Arrecadação nas seguintes alíneas de receita conforme segue:

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita			Fonte	Valor (R\$)
86	247101100000	Construção de Academia de Saúde	332	36.000,00
87	247101100000	Ampliação Centro de Saúde de B. Bonita	401	90.715,00
88	247101100000	Ampliação Centro de Saúde do KM 38	402	92.575,00
89	247101100000	Ampliação Centro de Saúde do R. Gavião	403	110.835,00
85	247299990100	Convênio Pavimentação Poliédrica - Mambuco	753	140.000,00

90	247199993000	Conv. MCIDADES-770948/2012 – Pav. Poliédrica Marc. Engels	756	185.000,00
91	176299040000	Conv. SEAB – Aquisição de Óleo Diesel	600	42.000,00
92	247199990200	Conv. MCIDADES-1002729/2012 – Pav. Poliédrica Perímetro Urbano	605	264.000,00
TOTAL.....				961.125,00

Artigo 3º. – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 784/2013 – LDO 2014, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. deste Decreto.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 18 de Fevereiro de 2014.

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -